

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: ERNANI LEMES DE REZENDE

CPF/CNPJ: 169.599.901-06

Endereço: Rua dos Retornos, Qd. 38-A, Lt. 1,2 e 3, S/N, Setor Central

Município: Paraúna **Estado:** Goiás **CEP:** 75980-000

Nome: PEDRO HUGO MORAES REZENDE

CPF/CNPJ: 937.696.361-04

Endereço: Rua dos Retornos, Qd. 38-A, Lt. 1,2 e 3, S/N, Setor Central

Município: Paraúna **Estado:** Goiás **CEP:** 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: ERNANI LEMES DE REZENDE

CPF/CNPJ: 169.599.901-06

Nome: PEDRO HUGO MORAES REZENDE

CPF/CNPJ: 937.696.361-04

Endereço: Fazenda Formoso, Rod.GO 050, Km 50 – Zona Rural

Município: Paraúna **Estado:** Goiás **CEP:** 75.980-000

Documento de Titularidade: Certidão de registro

Número de Registro/Matrícula: 2.748

Área total: 242 ha

Coord. Geog. Latitude: 17°11'31.17"S **Longitude:** 50°38'52,80"O

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: ARMAZÉM DE GRÃO

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 23/05/2026

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO **PROCESSO Nº 13014/2025**, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 23 maio de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO

Secretário de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente

Decreto: 006/2025

TAÍS MOURA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Apoio ao Produtor Rural

Decreto: 129/2025